



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.franca.sp.leg.br



Senhor Presidente da Câmara Municipal de Franca.

INDICAÇÃO Nº /2025

Despacho

Encaminhe-se.

Sala das Sessões em, _____/_____/_____.

PRESIDENTE

INDICO ao Excelentíssimo Prefeito, Sr. Alexandre Augusto Ferreira, sua especial atenção no sentido de determinar ao setor competente, a instalação de câmeras de segurança na Rua Ouro Preto, nº 430, no Bairro Brasilândia 2, com o objetivo de coibir o descarte irregular de lixo e entulhos no local.

A presente indicação tem por finalidade atender à solicitação de moradores da Rua Ouro Preto e das imediações, que vêm enfrentando constantes transtornos em razão do descarte inadequado de resíduos sólidos e entulhos naquela via pública.

Apesar dos esforços da Prefeitura e dos serviços regulares de coleta, o local tem sido utilizado indevidamente por alguns indivíduos como ponto de despejo de lixo, o que causa mau cheiro, proliferação de insetos e roedores, além de comprometer a limpeza urbana e a saúde pública.

A instalação de câmeras de monitoramento permitirá identificar e responsabilizar os autores dessas práticas, além de



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.franca.sp.leg.br



inibir novas ocorrências, contribuindo para a manutenção da ordem e da qualidade de vida dos moradores da região.

Diante do exposto, indica-se ao Poder Executivo Municipal que adote as medidas cabíveis, por meio da Secretaria competente, para a instalação do sistema de vigilância no endereço citado.

Câmara Municipal de Franca, em 20 de outubro de 2025.

Leandro Alves - O Patriota
Vereador

